ANO IV QUINTA - FEIRA 19 DE OUTUBRO DE 2017 ESPERANTINÓPOLS - MA DIARIO OFICIAL MUNICIPAL PAG 01/01

## SUMÁRIO

PORTARIA Pagina .......01/01

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

LEI Nº 534/2017 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

"AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

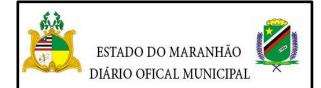
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a doação de uma área de terreno de 100m² (cem metros quadrados), limitado ao leste com ENOQUE PAIVA, ao oeste com ADÃO KLEBER ANDRADE DA SILVA, S04° 50' 08.5", W 044° 57' 30.0", no Povoado Jiquiri, zona rural de Esperantinópolis, ao Estado para perfuração de poço artesiano.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, LEI APROVADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2017 E SANCIONADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2017.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO **Prefeito Municipal** 



RUA GETULIO VARGAS S/Nº CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS

SITE

www.esperantinopolis.ma.gov.br

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO PREFEITO MUNICIPAL

KLÊUBE OLIVEIRA ANDRADE SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO